



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.670-000 – Caçapava do Sul

11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2832/2005

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua 15 de Novembro, 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal em Exercício **ILSON TOLFO TONDO**, brasileiro, casado, professor, portador do CPF sob o nº. 212.685.760-34, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado Empresa **ROBERTO F. VENITTE E CIA**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, **RESOLVEM** aditar por interesse público, o referido contrato para constar o seguinte:

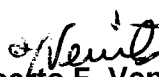
CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Quarta do presente contrato.

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de vigência do contrato será prorrogado até 31/12/2014, podendo ser renovado, caso haja interesse das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas para que surta seus legais efeitos.

Caçapava do Sul, 03 de janeiro de 2014.


Roberto F. Venitte
Contratado


Ilson Tondo
Prefeito em Exercício